

**PORTARIA Nº. 858, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: FALTAS INJUSTIFICADAS DE AGOSTO**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018 e considerando o relatório apurado pelo sistema de aferição biométrica de frequência dos Servidores Públicos Municipais - Sistema do Ponto Eletrônico/Betha;

**RESOLVE**

Descontar faltas injustificadas e meias faltas injustificadas referentes ao mês de agosto dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FALTA</b>	<b>HORAS</b>
3645	CIDRIANA MALGARIN PIACINI	20/08/2021	TARDE	04:00
		27/08/2021	TARDE	04:00
4136	ANGEL SALES	31/08/2021	TARDE	04:00
4208	CARLA PLAZIDO	05/08/2021	TARDE	04:00
		11/08/2021	TARDE	04:00
		13/08/2021	TARDE	04:00
		31/08/2021	TARDE	04:00
4302	NOELI VEIT	02/08/2021	MANHA	04:00

		03/08/2021	MANHA	04:00
4326	FABIANE DESSBESELL	25/08/2021	MANHA	04:00
5043	PATRICIA DILKIN SWAROWSKY	05/08/2021	DIA	08:00
		16/08/2021	DIA	08:00
5168	BIBIANA FELDMANN DOS SANTOS	30/08/2021	DIA	08:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de setembro 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 22 de setembro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.